



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 4585, de 02 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a revogação dos incisos II, III e IV do art. 1º do Decreto nº 4.558, de 12 de janeiro de 2021, que institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município para o exercício de 2021 da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 4.576, de 24 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio do COVID-19 (novo coronavírus), bem como recomendação no setor público e privado e restrições para a retomada das atividades econômicas no Município de Cerqueira César, e dá providências,

CONSIDERANDO, que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de carnaval e da quarta-feira de cinzas teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários positivados por recomendação das autoridades de saúde.

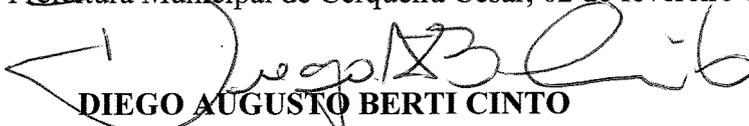
DECRETA:

Art. 1º - Ficam **revogados os incisos II, III, e IV do art. 1º do Decreto nº 4.558, de 12 de janeiro de 2021**, que institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município para o exercício de 2021 da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 4.558/2021, não alteradas por esse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de fevereiro de 2021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta